

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5864, de 2016, do Poder Executivo, que “dispõe sobre a Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, institui o Programa de Remuneração Variável da Receita Federal do Brasil e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI Nº 5.864/2016

EMENDA DE REDAÇÃO Nº _____ (Do Sr. Deputado LEOPOLDO MEYER)

O anexo IV passa a vigorar com a seguinte redação:

PERCENTUAL MÁXIMO DO BÔNUS A SER ATRIBUÍDO AOS SERVIDORES EM ATIVIDADE

SERVIDOR ATIVO	
Tempo como servidor ativo no cargo (TA) (em meses)	% correspondente
TA ≤ 12	50%
12 < TA ≤ 24	70%
24 < TA ≤ 36	90%
TA > 36	100%

JUSTIFICAÇÃO

A emenda permite melhor distribuição do valor do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira entre os servidores, visando corrigir a distorção proposta do servidor que trabalha e nada recebe ou o excesso de prazo para a percepção integral, evitando-se o indesejado efeito do desestímulo em instrumento construído para o incentivo de produção de resultados.

Sala da Comissão, _____ de _____ de _____

**Deputado Federal Leopoldo Meyer
PSB/PR**